PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 388, DE 26 DE J U L H O DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuição que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba:-

Função 6.- EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB-PROGRAMA
a) ENSINO PRIMÁRIO

3.000.61 - Despesas Correntes
3.100.61 - Despesas de Custeio
3.110.61 - Pessoal
3.111.61 - Pessoal Civil
4 - salários de professôres para alfabetização de adultos.....Cr$ 10.000,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento / vigente:-

EDUCAÇÃO E CULTURA
4.000.61 - Despesas de Capital
4.100.61 - Investimentos
4.110.61 - Obras Públicas
item 2 - Construção de Grupos Escolares Mocoqueinha, Morro Azul e Canôas (parcial).....Cr$ 10.000,00

Art. 3º. - Êste decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de julho de 1.971.

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal